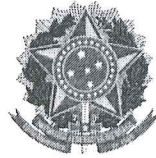


SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 518/2018

NOMEIA A CONSELHEIRA REGIONAL VIVIANE SIMON MARTINS COSTA COMO COORDENADORA REGIONAL DO CRECI DA 3ª REGIÃO PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO DO 3º ENCONTRO DA MULHER CORRETORA GLOBAL.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XI, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO O Ofício Circular-COFECI nº 024/2018, de 21 de fevereiro de 2018 que se refere ao 3º Encontro da Mulher Corretora Global, a ser realizado nos dias 02 e 03 de agosto próximo vindouro, na Cidade de Maceió, Alagoas;

CONSIDERANDO a Portaria-COFECI nº 080/2017 que nomeou a Comissão Organizadora do 3º Encontro da Mulher Corretora Global e que determina a nomeação, via Portaria, de Coordenadora Regional para contato permanente com a Comissão Organizadora do COFECI;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a Conselheira Regional VIVIANE SIMON MARTINS COSTA como Coordenadora Regional do 3º Encontro da Mulher Corretora Global, devendo, para tanto, apoiar todas as ações de divulgação do evento, inclusive no *site* do CRECI da 3ª Região e mídias locais, além de participar na captação de inscrições, auxiliar na captação de patrocínios locais e orientar os Assessores de Comunicação do CRECI da 3ª Região para divulgação do evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA N º 519/2018

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS STELLA MARLI VIGNOCHI – CRECI Nº 4.068 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADA SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 45ª SUB-REGIÃO, ESTEIO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

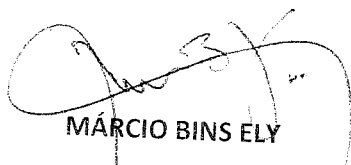
NOMEAR:

A SRA. STELLA MARLI VIGNOCHI Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS** sob nº **4.068**, para a função de Delegada Sub-Regional, na 45ª Sub-Região, Esteio, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta Sub-Região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Fica revogada a Portaria nº 403-B/2017.

Porto Alegre, terça-feira, 05 de junho de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely

Presidente

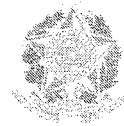
Gestão Reconstrução 2016/2018.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 520/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, RENATO REIS DE BRITO, CRECI/RS Nº 42.146, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO NO MUNICÍPIO DE CANELA, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 417/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Cultural e Tradicionalismo;

CONSIDERANDO que as tradições gaúchas são patrimônio cultural e imaterial do povo Sul Rio Grandense, através de suas danças típicas, churrasco e chimarrão, entre outros costumes da cultura gaúcha;

CONSIDERANDO que os Centros de Tradições Gaúchas (CTG's) e os Departamentos de Tradições Gaúchas (DTG's) representam o manancial da cultura gaúcha voltada ao campeirismo e aos sólidos pilares que fundaram este Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a "Carta de Princípios" do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

CONSIDERANDO a importância das raízes e das tradições que permeiam o desenvolvimento sócio-cultural do Rio Grande do Sul e a necessidade deste Regional participar ativamente deste movimento, congregando os Corretores de Imóveis naquilo que lhe é mais caro, ou seja, o sentimento e orgulho de ser Gaúcho;

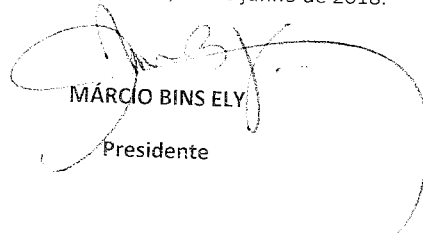
RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, no Município de Canela, o Corretor de Imóveis

RENATO REIS DE BRITO, CRECI/RS Nº 42.146

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, terça-feira, 05 de junho de 2018.

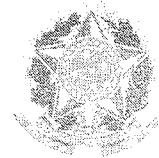

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 521/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, EDSON OSMALDO MULLER, CRECI/RS Nº 31.064, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM CANELA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

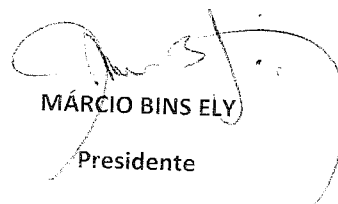
RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

EDSON OSMALDO MULLER, CRECI/RS Nº 31.064

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, terça-feira, 05 de junho de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 522/2018

NOMEIA O C.I. GERMANO PORT – CRECI Nº 17.333 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 43ª SUB-REGIÃO, CANELA.

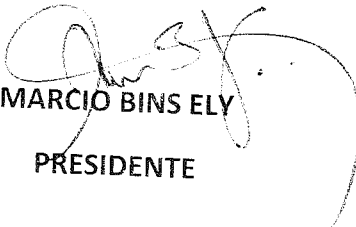
MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. GERMANO PORT Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **17.333**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 43ª Sub-Região, Canela, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 05 de junho de 2018.

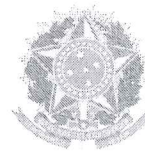

MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 523/2018

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS MONIANDRA FOSS DA ROCHA, CRECI Nº 43.880, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 43ª SUB-REGIÃO, CANELA, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

MONIANDRA FOSS DA ROCHA – CRECI/RS 43.880

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 43ª Sub-Região, Canela, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 43ª Sub-Região, Canela, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, terça-feira, 05 de junho de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

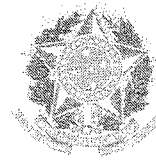
Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 524/2018

**NOMEIA O C.I. CAROLINA PEDROSO DA SILVA –
CRECI Nº 40.806 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADA
ADJUNTA SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª
REGIÃO/RS, NA 43ª SUB-REGIÃO, CANELA.**

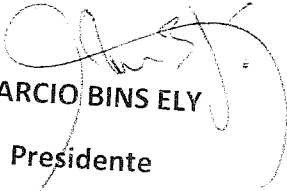
MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

A **SRA. CAROLINA PEDROSO DA SILVA** Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS** sob nº **40.806**, para a função de Delegada Adjunta Sub-Regional, na 43ª Sub-Região, Canela, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 05 de junho de 2018.


MARCIO BINS ELY

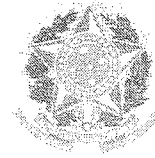
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA N º 525/2018

**NOMEIA O C.I. JORDANO RAFAEL COLOMBO –
CRECI Nº 40.079 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-
REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 43ª SUB-
REGIÃO, CANELA.**

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

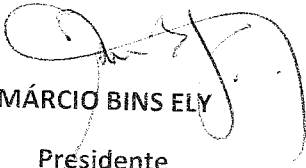
NOMEAR:

O **SR. JORDANO RAFAEL COLOMBO** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **40.079**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 43ª Sub-Região, Canela, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta Sub-Região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Fica revogada a Portaria nº 081/2016.

Porto Alegre, terça-feira, 05 de junho de 2018.


MÁRCIO BINS ELY

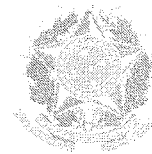
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 526/2018

NOMEIA O CONSELHEIRO FEDERAL JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE GODOY COMO VICE PRESIDENTE ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE PARCERIAS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO CRECI DA 3ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, XIII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009, Regimento Padrão do CRECI da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar programa de benefícios e parcerias com empresas e entidades privadas proporcionando ao Corretor de Imóveis inscrito no CRECI da 3ª Região vantagens e acesso a serviços e produtos com descontos e isenções;

CONSIDERANDO a transparência da Gestão e a constante busca pelo aperfeiçoamento das ferramentas necessárias para beneficiar e proteger o Corretor de Imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando rede de descontos e vantagens, além de melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO a decisão unânime da Diretoria na Reunião nº 33, realizada em 23 de janeiro de 2017, que aprovou a criação de Grupos de Trabalho para melhor aperfeiçoamento da Gestão, incluindo o relacionamento com mídias, parcerias, benefícios e o 6º Congresso Sul Imobiliário – CONSIM;

CONSIDERANDO a decisão unânime da Sessão Plenária nº 10 de 23 de janeiro de 2017, que aprovou a criação de Grupos de Trabalho para melhor aperfeiçoamento da Gestão, incluindo o relacionamento com mídias, parcerias, benefícios e o 6º Congresso Sul Imobiliário – CONSIM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 363/2017, que criou o Grupo de Trabalho para formalização de parcerias e benefícios aos Corretores de Imóveis inscritos no CRECI da 3ª região

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Vice-Presidente Adjunto de Integração de Parcerias e Benefícios o Conselheiro Federal

JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE GODOY, CRECI/RS Nº 11.122

Art. 2º - Compete ao Vice-Presidente Adjunto elaborar as diretrizes necessárias a conceber aos Corretores de Imóveis inscritos neste Regional rede de descontos e isenções com entidades e empresas privadas, beneficiando diretamente os inscritos e seus dependentes, além dos próprios colaboradores do CRECI.

Art. 3º - O Clube de Benefícios disporá de e-mail corporativo próprio, além de acesso via página do CRECI na *internet*.

Art. 4º - O Clube de Benefícios disporá de todos os meios necessários para conduzir seus trabalhos e autonomia para prática de seus atos, todavia mediante formalização de seus pedidos a quaisquer Setores, Departamentos, Coordenadorias do Conselho Regional.

Parágrafo Único: O Clube de Benefícios terá prazo indeterminado.

Art. 5º - Ao Vice-Presidente Adjunto compete a apresentação de relatórios sistemáticos à Presidência apontando o resultado das tarefas postas em execução.

Art. 6º - O Conselho Regional disponibilizará todos os recursos necessários, inclusive financeiros, para que o Clube de Benefícios possa cumprir com as obrigações previstas na presente Portaria, observadas, se necessário, as regras previstas na Lei nº 8.666/93.

Art. 7º - A Assessoria Jurídica do Conselho Regional será órgão auxiliar do Clube de Benefícios.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.


MARCIO BINS ELY
Presidente

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 527/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, LORENO DALLAROSA, CRECI/RS Nº 17.939, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 417/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Cultural e Tradicionalismo;

CONSIDERANDO que as tradições gaúchas são patrimônio cultural e imaterial do povo Sul Rio Grandense, através de suas danças típicas, churrasco e chimarrão, entre outros costumes da cultura gaúcha;

CONSIDERANDO que os Centros de Tradições Gaúchas (CTG's) e os Departamentos de Tradições Gaúchas (DTG's) representam o manancial da cultura gaúcha voltada ao campeirismo e aos sólidos pilares que fundaram este Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a "Carta de Princípios" do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

CONSIDERANDO a importância das raízes e das tradições que permeiam o desenvolvimento sócio-cultural do Rio Grande do Sul e a necessidade deste Regional participar ativamente deste movimento, congregando os Corretores de Imóveis naquilo que lhe é mais caro, ou seja, o sentimento e orgulho de ser Gaúcho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, no **Município de Sapucaia do Sul**, o Corretor de Imóveis

LORENO DALLAROSA, CRECI/RS Nº 17.939

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 528/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, GUILHERME DA SILVA FROZZA, CRECI/RS Nº 49.781, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM SAPUCAIA DO SUL/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

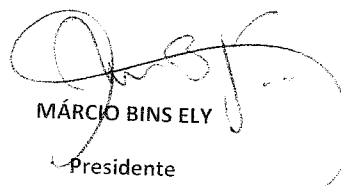
RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

GUILHERME DA SILVA FROZZA, CRECI/RS Nº 49.781

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.